

Campinas, 05 de julho de 2021

Circular nº 044/2021 - PRES/CBC

Aos
Clubes Integrados (Vinculados, Filiados Primários e Filiados Plenos)
Confederações e Ligas Nacionais

Assunto: Resolução da Diretoria sobre a ampliação das formas de garantia para os *Campeonatos Brasileiros Interclubes*® - CBI.

Senhor (a) Presidente/Comodoro,

Ao tempo em que o (a) cumprimentamos, dirigimo-nos aos (às) senhores (as) para tratar da retomada dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes*® - CBI no âmbito do Ato Convocatório nº 10.

Cabe lembrá-los (as) que o Ato Convocatório nº 10, que prevê o apoio financeiro para a realização de *Campeonatos Brasileiros Interclubes*® - CBI, publicado no contexto do Eixo de competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, editou título específico para tratar de disposições transitórias, especificamente sobre regras excepcionais para a realização de CBI no período de pandemia.

Como é de conhecimento de todos, a atividade esportiva nos Clubes está sendo retomada intensa e gradativamente, assim como as Confederações e Ligas Nacionais estão consolidando seus calendários de competições, aliado ao fato que o processo de vacinação contra a COVID-19 tem avançado no país.

Notícias promissoras, mas que ainda exigem cautela de nossa parte. Entendendo as dificuldades das Confederações e Ligas em obter a fiança bancária prevista no título 12 - disposições transitórias do Ato Convocatório nº 10, para garantir a realização de CBI durante o período pandêmico da COVID-19, visando uma retomada mais ampla das Competições, o CBC empreendeu medidas no sentido de ampliar as possibilidades de garantia.

Para tanto, aprovou na última Reunião da Diretoria, Resolução (anexa) que cria nova modalidade de garantia: o depósito em conta garantia em nome do CBC, viabilizado pela assinatura de um Termo de Compromisso de Garantia, no qual serão estipuladas as regras gerais da operação, o qual se vincula, para todos os fins, com o Memorando de Entendimentos celebrado com o CBC para o Ciclo de Formação Esportiva 2021-2024.

Informamos que a referida Resolução da Diretoria encontra-se publicada no site do CBC, disponível em <https://www.cbclubes.org.br/sites/default/files/inline-files/2021.06.24%20%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20de%20Diretoria%20%28CBI%29.pdf>.

Esperando que essa nova modalidade de garantia amplie as possibilidades de realização dos CBI previstos no Calendário de 2021 (maio/21 a abril/22), nos colocamos à disposição para esclarecer aos interessados pelos seguintes contatos:

- Emerson Luiz Appel (Gerente de Esportes e Relações Institucionais)
emerson.appel@cbclubes.org.br
(19) 3514-6840
OBS. Atendimento às Confederações e Ligas Nacionais Esportivas
- Matheus Silva (Gerente de Esportes e Competições)
matheus.silva@cbclubes.org.br
(19) 3514-6843
OBS. Atendimento aos Clubes

Atenciosamente,



Paulo Germano Maciel
Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes